



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 0453/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

“Decreta luto oficial por três dias no Município”

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o trágico falecimento, dos Srs. Belizário Crispim Andrade, Luiz Pereira de Moraes e Braz Belizário dos Santos;

Considerando ainda, que o falecido Belizário Crispim Andrade exerceu o cargo de Juiz de Paz no Município de Bom Repouso por mais de 30 (trinta) anos;

Considerando os relevantes serviços prestados a comunidade de Bom Repouso pelos falecidos;

II – DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento dos Srs. Belizário Crispim Andrade, Luiz Pereira de Moraes e Braz Belizário dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2015.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal